



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1350/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1350/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 9.c do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º. A **Meta 9.c do Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 9.c. Universalizar, para o público-alvo da educação bilíngue de surdos, na faixa etária de quatro a dezessete anos, o acesso, a permanência e a conclusão, e promover a qualidade da educação básica, **até o final de vigência deste Plano.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254486177300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 4 4 8 6 1 7 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Garantia de inclusão de temporalidade de prazo à meta.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1350/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1350/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254486177300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

* C D 2 5 4 4 8 6 1 7 7 3 0 0 *